



**ATA 8 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

Aos 14 de julho do corrente ano, ocorreu a reunião, na sala de comissões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES estiveram presente os Vereadores Sebastião Ary Corrêa, presidente da comissão, acompanhado de sua assessora de gabinete parlamentar Sylvania do Nascimento Fernandes, Jose Carlos Corrêa Cardoso Junior, relator da comissão, acompanhado de seu assessor Felipe Ribeiro Sant'Anna, e Delandi Pereira Macedo, membro da comissão, para análise do **PL Nº 54 de 2021** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 015/2021 - nº do Executivo Municipal) , presidente , membro e relator votaram para o encaminhamento regular da matéria, **PL42** dispõe sobre alterações na lei nº 6.910/2013, que trata da reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela lei nº 4.501, de 25 de março de 1998 e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 010/2021 - nº do Executivo Municipal) votação unânime emenda e pedido de informação no art. 2º e pedido de documentação do art.16.I da LRF inciso 1º, **PL45**, Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e Hino do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nas escolas de ensino fundamental, públicas e privadas, uma vez por semana, autoria do vereador Ary Corrêa, por este motivo ele não vota, voto do membro foi favorável segundo ele temos que aprender a honrar nossos vereadores, se existe uma lei nacional, também tem que ser Municipal. O relator também votou favorável. **PL 46** dispõe sobre o socorro e o resgate emergencial de animais após acidentes ocasionados pelos prestadores de serviços contratados pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências de autoria do vereador Ely Escarpini, voto unânime devolver ao autor para adequar de acordo com o parecer jurídico da casa. **PL48** altera dispositivos da lei municipal nº 5890/2006 e dá outras providências. (Projeto de Lei do Executivo nº 014/2021), o presidente e o relator votaram para que seja devolvido para adequar, voto do membro por mais informação conforme solicitação da procuradoria. **PLs 49** dispõe sobre denominação de via pública no município e dá outras providências. - Art. 1º. Fica denominada Rua Gelcimar Pigati, atualmente conhecida como Rua Projetada – (rua da antiga Caeira), no Bairro Monte Cristo, de autoria do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, votação unânime por pedido de informação, **PL 50** dispõe sobre denominação de via pública no município e dá outras providências. Art. 1º. Fica denominada Escadaria “Alvino Vieira de Miranda”, atualmente conhecida como projetada, que faz ligação da Rua Horácio Felix á Av. Jorge Simão, no Bairro Coramara, de autoria do vereador Leonardo Cleiton Camargo, votação unânime pelo encaminhamento regular da matéria, votação unânime por pedido de mais informação. **PL 51** cria critérios de escalonamento e diluição para cobrança do IPTU, de modo a não penalizar bruscamente o cidadão cachoeirense, de autoria do vereador Ary Corrêa presidente da comissão, por este motivo ele não vota, relator e membro votaram para que seja devolvido para adequar a apresentação do relatório de impacto financeiro orçamentário. **PL 53** autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Administração e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 016/2021 - nº do Executivo Municipal), votação unânime pelo encaminhamento regular da matéria, **PL 54** autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 015/2021 - nº do Executivo Municipal) , votaram unânime pelo encaminhamento regular da matéria. **PL 57** dispõe sobre a criação do serviço Família Acolhedora e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 018/2021 - nº do Executivo Municipal), de autoria do vereador Allan Ferreira, votos do presidente e relator para devolução, voto do membro encaminhar ao autor solicitando informação dos demonstrativos de que o PL atende aos requisitos da lei da pandemia e sua regularidade fiscal pois não acompanham o texto.



SEBASTIÃO ARY CORREA – Presidente

JOSE CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR – Relator

DELANDI PEREIRA MACEDO - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320033003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

